

Recebi em 21 / 06 / 2022.

As 07 h 43 min



Vanessa A. Camelo F. de Faria
Secretária Geral - Port. 01/2021
CMVSNN

MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA ANA KARINNE ARAÚJO DA NÓBREGA

A Vereadora ANA KARINNE ARAUJO DA NÓBREGA, com a prerrogativa disposta no Artigo 52, § 1º, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresenta Projeto de Lei nos termos abaixo:

PROJETO DE LEI Nº 20/2022,

em 21 de junho de 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR DE “**COMPLEXO INDUSTRIAL Dr. VAUBAN BEZERRA DE FARIA**”, A ÁREA DE TERRENO A SER DISPONIBILIZADA PARA O SEGMENTO PRODUTIVO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Serra Negra do Norte, no uso das atribuições legais e atendendo proposição de iniciativa do Poder Legislativo Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar de “**COMPLEXO INDUSTRIAL Dr. VAUBAN BEZERRA DE FARIA**”, a área de terreno a ser adquirida na forma da Lei Municipal nº 786, de 29.04.2022, especificamente da parte que for disponibilizada para o segmento produtivo industrial no município de Serra Negra do Norte.

Art. 2º - A denominação de que trata esta Lei, visa reconhecer e homenagear um dos ilustres benfeitores do município de Serra Negra do Norte, cabendo destacar que a área de terreno pretendida pelo município para ter funcionamento o futuro complexo industrial, era pertencente aos seus herdeiros/descendentes.

Art. 3º - O homenageado nasceu em Serra Negra do Norte e faleceu em Natal no dia 02.04.2006, tendo ocupado diversos cargos públicos de relevo no nosso Estado, dentre os quais o de Prefeito dos municípios de Natal e de Poço Branco, Secretário Estadual e Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, cabendo destacar e reconhecer sua forte atuação para o crescimento do nosso município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Serra Negra do Norte, em 21 de junho de 2022.


Vereadora Ana Karinne Araújo da Nóbrega
Autora do Projeto

Gabinete da Vereadora Ana Karinne Nóbrega
(84) 9 9977 1077 – e-mail: karinne_nobrega@hotmail.com



MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA ANA KARINNE ARAÚJO DA NÓBREGA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 20/2022 DE AUTORIA DA VEREADORA ANA KARINNE ARAÚJO DA NÓBREGA, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR DE “**COMPLEXO INDUSTRIAL Dr. VAUBAN BEZERRA DE FARIA**”, A ÁREA DE TERRENO A SER DISPONIBILIZADA PARA O SEGMENTO PRODUTIVO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Trata-se de uma homenagem póstuma que o poder público municipal deve prestar ao cidadão Serranegrense Vauban Bezerra de Faria, que foi Engenheiro por profissão e grande orientador político, além de um largo histórico de vida e atuação pública no Estado do Rio Grande do Norte e com reconhecidos feitos em favor do crescimento de Serra Negra do Norte-RN.

Assim, entendemos que denominar o espaço a ser utilizado como complexo industrial no nosso município, cuja área de terreno já lhe pertenceu, tem inegável vinculação com o seu visionário propósito de soerguimento da nossa comunidade, pelo que entendemos ser uma homenagem oportuna, justa e merecida.

Câmara Municipal de Serra Negra do Norte, em 21 de junho de 2022.


Vereadora Ana Karinne Araújo da Nóbrega
Autora do Projeto